

RESOLUÇÃO Nº 150/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que define as Diretrizes de Organização das Redes de Atenção à Saúde e traz em seu Capítulo II, as Diretrizes para Implantação e Habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), Art 11 ao Art.35;

Considerando o Ofício SEMSA nº 504/2022 (EDOCS-2022-DN64SG) e o Projeto de Implantação de Centro de Parto Normal na Fundação Hospital Maternidade São Camilo (EDOCS -2022-I6ZJB3), do município de Aracruz-ES;

Considerando a estrutura física adequada para a implantação de assistência ao parto e nascimento, conforme identificado em visita realizada pelas referências técnicas da Rede Estadual de Atenção à Saúde Materna e Infantil em 2021;

Considerando Ofício NEAE/GEPORAS/SESA Nº 47/2022 de 27 de junho de 2022 do Núcleo Especial de Atenção Especializada onde a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil – RAMI manifesta-se favorável ao pleito, devido a maternidade ser parte integrante de um hospital que é um importante ponto de atenção que perpassa as RAS do Estado do Espírito Santo, e caso não haja óbices legais que extrapolem esta análise.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 028/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Implantação e a solicitação de Habilitação, junto Ministério da Saúde (MS), do Centro de Parto Normal (CPN), na Fundação Hospital Maternidade São Camilo, município de Aracruz - ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/08/2022 14:53:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 14:53:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6FNQH5>